



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2021

DETERMINA QUE O PODER EXECUTIVO DIVULGUE NO SITE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MUNICIPAL A LISTA DE ESPERA DOS PRODUTORES RURAIS PARA CADA HORA MÁQUINA, BEM COMO DIVULGUE RELATÓRIOS MENSAIS DE HORAS MÁQUINAS CUMPRIDAS.

A Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. É obrigatória a divulgação da lista de espera dos produtores rurais que contrataram o suporte de maquinário da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento municipal.

Parágrafo único:A lista de espera da hora máquina deverá conter a ordem através da data da contratação, informando o nome do produtor e a máquina a ser utilizada.

Art. 2º.Caberá a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento municipal divulgar em seu site os relatórios mensais de horas máquinas cumpridas.

Parágrafo único:Os relatórios deverão conter o nome do produtor, a data da prestação de serviço, o maquinário contratado, a quantidade de horas máquinas utilizada e o valor pago pelo produtor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Guaçuí -ES, ao 05 (quinto) dia do mês de julho de 2021.

VALMIR SANTIAGO
Vereador





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2021

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Excelentíssima Senhora Presidente,

Incluso, remetemos à análise e aprovação dessa colenda Câmara legislativa, o Projeto de Lei que determina que o Poder Executivo divulgue no site da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Municipal a lista de espera dos produtores rurais para cada hora máquina, bem como divulgue relatórios mensais de horas máquinas cumpridas.

A iniciativa visa atender de forma organizada e transparente as demandas dos produtores rurais que por vezes ficam esperando sua vez para utilizar o maquinário público sem perspectiva de ser atendido.

Como estas demandas rurais aumentam a cada dia, é importante manter um cronograma de atendimento e ainda dar publicidade aos serviços prestados, objetivando controlar e fiscalizar as horas máquinas concedidas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento municipal que tem ajudado os produtores a reduzirem custos.

Ante o exposto, estamos propondo ao presente projeto, razão pela qual, esperamos que os nobres Edis, ao apreciar este Projeto de Lei, votem favoravelmente à sua aprovação.

Atenciosamente.

VALMIR SANTIAGO
Vereador

